



EDITAL 04/2019 GEOCERES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNO EM REGIME ESPECIAL – PERÍODO
2019.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – GEOCERES da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, abre através deste Edital procedimento para solicitação de matrícula como aluno em regime especial no Programa de Pós-graduação em Geografia - GEOCERES, semestre 2019.2.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 8 a 15 de julho de 2019.

1.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO: Para solicitação de vaga, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

2.1 Enviar o REQUERIMENTO ALUNO ESPECIAL - GEOCERES (**Anexo I** deste Edital) devidamente preenchido, assinado e digitalizado, para o e-mail: geoceres.ufrn@gmail.com, obedecendo ao período de inscrição definido neste Edital, **informando o componente curricular** que deseja cursar, bem como o **professor que o ministrará**, evidenciando **justificativa** para esse pleito.

2.2 Anexar ao requerimento os seguintes documentos, também digitalizados:

- a) Cópia da identidade (RG, CNH ou outro documento de identificação oficial);
- b) CPF;
- c) Certidão de quitação eleitoral (extraído do site do TSE);
- d) Diploma de graduação;
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Currículo Lattes resumido.

2.3 O pedido de inscrição deverá ser feito com base na **definição** (indicação) do componente curricular em solicitação (Ver quadro no item 5).

2.4 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais por este motivo serão indeferidas.

3. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS: Fica a critério de cada professor estabelecer a seleção de alunos especiais, desde que não ultrapasse 50% da turma, obedecidas as normas da UFRN e o Regimento Interno do GEOCERES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - GEOCERES



- 3.1 A análise do pedido é feita pelos professores responsáveis de cada disciplina, sendo facultativa a aceitação ou recusa da matrícula do candidato, não havendo critérios previamente estabelecidos pelo Programa.
- 3.2 Somente será permitido a cada aluno especial cursar, no máximo, duas disciplinas, sendo no máximo uma disciplina a cada semestre letivo.
- 3.3 O período para avaliação pelos professores será de **16 a 24 de julho de 2019**.
4. **DA APROVAÇÃO E DAS MATRÍCULAS:** O resultado dos pedidos será divulgado no dia **25 de julho de 2019**, através do site do Programa, endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoceres>.
- 4.1 Não caberão recursos à negativa ao pedido de entrada como aluno especial para o GEOCERES.
- 4.2 O aluno que, por algum motivo, desistir ou abandonar a disciplina durante o semestre, não poderá requerer inscrição como aluno especial em outros períodos.
- 4.3 As matrículas serão realizadas pelo aluno após divulgação do resultado.
5. **QUADRO DE OFERTA:**

COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR	HORÁRIO
Dinâmicas de Produção do Espaço Rural e Agricultura Globalizada	Gleydson Pinheiro Albano	3T2345
A Cidade e o Urbano no Semiárido Brasil	Iapony Rodrigues Galvão Rita de Cássia da Conceição Gomes	5M2345
Clima, Morfodinâmica e Riscos de Desastres Naturais no Semiárido	Rebecca Luna Lucena Saulo Roberto de Oliveira Vital	5T2345
Prática de Campo em Geografia Física	Diógenes Félix da Silva Costa José João Lelis Leal de Souza	6T2345

Coordenação do GEOCERES
Prof. Marco Túlio Mendonça Diniz

